

Volta Redonda, 31 de julho de 2025.

APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS

EDITAL Nº 639/2025 – CAPTAÇÃO DE TALENTOS PARA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM / PEDIATRIA – HRZAN – VOLTA REDONDA – RJ

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado do Rio de Janeiro:

TORNA PÚBLICO a relação de candidatos aprovados para Banco Reserva de talentos potenciais do Edital Nº 639/2025.

As inscrições encerraram no dia **02 (dois) de julho de 2025**. A inscrição foi efetivada mediante preenchimento do formulário por meio do link no edital.

Na Tabela 1 apresentamos o cargo do processo seletivo.

Tabela 1: Cargo do Processo Seletivo

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
1	Técnico de Enfermagem - Pediatria	120h	A combinar	1.876,92

Fonte: RH, Instituto Ideas (2025)

Nota 01: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Na Tabela 2 apresentamos o resultado do processo seletivo, com a ordem de qualificação dos candidatos.

Tabela 2: Ordem de Classificação do Processo Seletivo

Ordem classificação	Iniciais do Nome	Número do CPF
1º LUGAR	L.F.D.F.	141.XXX.X37-10
2º LUGAR	S.L.G.	176.XXX.X67-03
3º LUGAR	K.R.V.F.D.R.	041.XXX.X07-90
4º LUGAR	F.P.D.S.	133.XXX.X67-39
5º LUGAR	S.S.C.D.S.	140.XXX.X17-79

6º LUGAR	A.P.R.R.	086.XXX.X17-57
7º LUGAR	A.R.B.	000.XXX.X47-50
8º LUGAR	C.D.C.S.	112.XXX.X87-76
9º LUGAR	L.P.D.L.	133.XXX.X74-56
10º LUGAR	T.M.D.S.	181.XXX.X67-81
11º LUGAR	M.C.R.S.C.	112XXX.X37-57
12º LUGAR	I.A.D.S.B.	089.XXX.X77-28
13º LUGAR	M.L.R.S.	203.XXX.X67-37
14º LUGAR	M.D.S.G.	099.XXX.X77-10
15º LUGAR	P.M.C.	101.XXX.X27-22
16º LUGAR	R.D.S.R.	090.XXX.X57-70
17º LUGAR	T.C.L.B.D.S.	110.XXX.X17-82
18º LUGAR	D.L.D.S.A.	101.XXX.X97-70
19º LUGAR	J.D.S.R.	177.XXX.X67-81
20º LUGAR	J.D.S.O.C.	138.XXX.X37-71
21º LUGAR	F.P.D.S.	132.XXX.X07-36
22º LUGAR	G.S.A.	058.XXX.X57-39
23º LUGAR	J.A.E.	189.XXX.X67-90
24º LUGAR	L.M.M.	190.XXX.X07-06
25º LUGAR	N.D.C.B.D.S.	129.XXX.X47-01
26º LUGAR	V.A.D.C.	160.XXX.X27-96

27º LUGAR	W.P.D.S.G.	180.XXX.X97-09
28º LUGAR	P.M.D.S.	055.XXX.X47-07
29º LUGAR	C.P.B.	139.XXX.X17-35
30º LUGAR	R.R.C.D.S.	109.XXX.X67-59
31º LUGAR	H.L.M.	208.XXX.X17-80
32º LUGAR	S.L.F.	133.XXX.X47-86
33º LUGAR	T.C.R.D.E.S.C.	165.XXX.X27-32
34º LUGAR	I.A.P.	168.XXX.X87-07
35º LUGAR	E.C.B.D.A.	089.XXX.X87-60
36º LUGAR	R.H.S.D.S.	215.XXX.X27-78
37º LUGAR	T.D.J.M.D.A.	134.XXX.X67-94
38º LUGAR	A.F.D.C.	056.XXX.X07-00
39º LUGAR	G.B.D.B.	025.XXX.X37-54
40º LUGAR	A.F.D.N.J.	136.XXX.X77-26
41º LUGAR	C.D.S.O.	201.XXX.X77-26
42º LUGAR	S.D.A.C.F.	397.XXX.X98-99
43º LUGAR	C.M.C.	066.XXX.X17-90
44º LUGAR	E.D.D.C.	081.XXX.X57-44
45º LUGAR	S.D.A.F.	184.XXX.X27-78
46º LUGAR	G.A.D.A.	147.XXX.X57-98
47º LUGAR	J.L.D.A.	165.XXX.X57-11

48º LUGAR	P.C.C.	122.XXX.X57-50
49º LUGAR	J.R.L.D.P.	122.XXX.X37-98
50º LUGAR	J.D.S.A.F.	124.XXX.X57-71
51º LUGAR	L.M.R.	079.XXX.X27-97
52º LUGAR	L.V.D.S.L.	206.XXX.X27-31
53º LUGAR	M.G.A.	127.XXX.X67-17
54º LUGAR	P.H.D.S.L.	062.XXX.X77-09
55º LUGAR	S.T.	004.XXX.X87-84
56º LUGAR	S.N.D.S.	119.XXX.X47-55
57º LUGAR	T.D.C.C.B.	147.XXX.X67-05
58º LUGAR	T.R.D.C.	129.XXX.X57-03
59º LUGAR	V.C.D.S.G.	192.XXX.X87-67
60º LUGAR	C.R.S.M.	126.XXX.X47-56
61º LUGAR	P.F.	112.XXX.X37-75
62º LUGAR	A.L.S.D.S.	203.XXX.X67-10
63º LUGAR	C.R.N.P.G.	149.XXX.X67-77
64º LUGAR	S.M.D.S.	023.XXX.X17-67
65º LUGAR	C.R.D.O.F.	114.XXX.X47-50
66º LUGAR	L.P.D.A.S.	110.XXX.X27-30
67º LUGAR	C.D.O.L.	140.XXX.X97-65
68º LUGAR	I.D.D.O.M.G.	119.XXX.X07-40

69º LUGAR	L.C.D.S.D.A.	180.XXX.X97-59
70º LUGAR	T.D.S.C.	132.XXX.X47-11
71º LUGAR	L.D.D.O.M.	370.XXX.X28-85
72º LUGAR	N.L.D.S.C.C.	108.XXX.X77-93
73º LUGAR	P.A.G.D.O.	141.XXX.X37-10
74º LUGAR	R.A.D.R.A.	097.XXX.X26-01
75º LUGAR	S.V.L.D.S.	170.XXX.X17-74
76º LUGAR	T.M.D.S.E.	121.XXX.X57-71
77º LUGAR	S.C.V.D.S.	004.XXX.X07-75
78º LUGAR	A.F.D.D.	125.XXX.X67-74
79º LUGAR	C.L.X.D.F.	120.XXX.X87-26
80º LUGAR	B.O.D.C.	165.XXX.X27-33
81º LUGAR	I.P.D.C.V.	081.XXX.X07-31
82º LUGAR	M.P.R.N.D.R.	470.XXX.X98-46
83º LUGAR	P.B.D.F.	166.XXX.X47-05
84º LUGAR	A.D.N.B.D.R.	108.XXX.X87-21
85º LUGAR	F.C.B.	107.XXX.X57-44

Fonte: RH, Instituto Ideas (2025)



Assinado de
forma digital por
GISELI BOHM DA
ROSA:007963659
46

Dados:
2025.07.31
15:40:11 -03'00'

Giseli Bohm da Rosa
Coordenadora de Recursos Humanos